DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de fevereiro de 2014. | Ano I | Edição nº 180 | Pág. 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Diário Oficial Eletrônico do Município de São João do Triunfo.
Lei Municipal nº 1.436/2013, de 27 de Março de 2013.
Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal
Secretaria
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312.
CEP: 84150-000
Fone: (042) 3447-1222
São João do Triunfo - PR
Email: secretaria@sjtriunfo.pr.gov.br
Site: www.sjtriunfo.pr.gov.br

DECRETO Nº 006762/14 de 7 de Fevereiro de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001488/13 de 12 de Dezembro de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 15.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 - DEPTO DE CULTURA, PATRIMONIO HISTORICO E TURISMO
13.392.0006.2.066 - Manutenção das Atividades - Eventos e Promoções
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 15.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 - DEPTO DE CULTURA, PATRIMONIO HISTORICO E TURISMO
13.392.0006.2.066 - Manutenção das Atividades - Eventos e Promoções
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 100000.01.0 (0000)) 15.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Fevereiro de 2014

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006768/14 de 10 de Fevereiro de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001488/13 de 12 de Dezembro de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0004.2.036 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 100495.09.02.06 (049! .. 1.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0004.2.040 - Manutenção do Programa Comp. De Especificações Regionais
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100495.09.02.06 (0495)) 1.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Fevereiro de 2014

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013
São João do Triunfo - PR, 13 de fevereiro de 2014. | Ano I | Edição nº 180 | Pág. 3

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITARIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

Concurso Público da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo

EDITAL Nº. 21/2014 – DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA), da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (Uniuv), no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 3/2014, de 13 de janeiro de 2014, e em consonância com seu item 8 do Edital n.º 1/2014, de 22 de janeiro de 2014, TORNA PÚBLICO o deferimentos das solicitações de isenção de taxa de inscrição para o Concurso Público, para prover vagas em cargos e empregos públicos, da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Paraná.

Ficam deferidas as solicitações de isenção de taxa de inscrição dos candidatos abaixo relacionados:

ATAÍS NATALIA DOS SANTOS
ARACIELI ZACHINSKI LIMA
CASSIANO DE SOUZA PADILHA
CELIA G. LUCAS ROSARIO
DALMIRA NOWAKOWSKI
DIRLENE DO ROCIO DE PAULA
EDINILSON PRZYBICEM NEPOMOCENO
FATIMA KOYO LUCAS
GILMARA DA CONCEIÇÃO SOUZA LIMA
GISNEIDE NUNES
JOCELAINE MIRANDA
LUCIMARA APARECIDA DE SOUZA PADILHA
MARIA SILVANA CHAVES
VALTER SIDNEI KOSLOSKI
VERA CONCEIÇÃO DE PAULA
VILMA APARECIDA GABRE KOSLOSKI
ZENILDA KOJAN GRE CORREA

União da Vitória, 13 de fevereiro de 2014.

Odelir Dileto Cachoeira
Presidente da CPSA

DECRETO Nº 6776/2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar, o qual terá como atribuições o acompanhamento e fiscalização dos recursos PETE no município.

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS ESTADUAIS.
Úrsula Denise Pimentel da Silva
RG: 4.060.238-0 SSP/PR
CPF: 649.071.639-91

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rosita Hauagge Distefano
RG:3.965.814-3 SSP-PR
CPF: 574.625.939-04

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS
Helena Kieras Estaski
RG: 3.241.791-4 SSP/PR
CPF: 617.233.129-91

REPRESENTANTE DOS PAIS DOS ALUNOS
Joilson do Vale
RG: 9.508.221-1 SSP/PR
CPF: 054.752.009-95

Art. 2. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Triunfo, em 13 de fevereiro de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 116/2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a servidora CRISTIANE FATIMA CAMILO, portadora do RG: 6.178.869-9, ocupante do cargo efetivo de Professor com Magistério, para exercer a função de Diretora interina do CMEI Dona Cota, a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 122/2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 2013/2014, com início em 05/02/2014 e término em 06/03/2014, ao servidor NELSON LUIZ TEIXEIRA DE MIRANDA, portador do RG: 8.029.560-0, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 10 de fevereiro de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de fevereiro de 2014. | Ano I | Edição nº 180 | Pág. 5

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de ao João do Triunfo, Estado da Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com amparo no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando a comunicação formulada pela Comissão Permanente de Licitações e parecer da Assessoria Jurídica do município, referente ao Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº. 07/2014.

RESOLVE:

RECONHECER e RATIFICAR por este termo, a Dispensa de Licitação nº. 07/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, para elaboração de projeto de recapamento asfáltico em CBUQ da Avenida XV de Novembro entre as Ruas Demétrio Hauagge e Rua Francisco Pereira de Andraderestauração do edifício da antiga prefeitura de São João do Triunfo, em favor da LAROCCA ASSOCIADOS S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 81.394.488/0001-80, o valor global do contrato será de R$ 14.000,00(quatorze mil reais), tendo como embasamento legal no art. 24, Inciso I, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores.

Tendo o Processo Administrativo sido realizado rigorosamente nos termos da Lei supracitada, determino ao setor competente que sejam procedidos os efeitos necessários para a contratação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

São João do Triunfo – PR, 10 de fevereiro de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO – Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de ao João do Triunfo, Estado da Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com amparo no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando a comunicação formulada pela Comissão Permanente de Licitações e parecer da Assessoria Jurídica do município, referente ao Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº. 07/2014.

RESOLVE:

RECONHECER e RATIFICAR por este termo, a Dispensa de Licitação nº. 07/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, para elaboração de projeto de recapamento asfáltico em CBUQ da Avenida XV de Novembro entre as Ruas Demétrio Hauagge e Rua Francisco Pereira de Andrade e **Rua Francisco Neves Filho** entre as ruas Francisco Pereira de Andrade e rua Prefeito Pedro furtado das Neves, em favor da PARANASUL ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.217.616/0001-47, o valor global do contrato será de R$ 14.600,00(quatorze mil e seiscentos reais), tendo como embasamento legal no art. 24, Inciso I, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores.

Tendo o Processo Administrativo sido realizado rigorosamente nos termos da Lei supracitada, determino ao setor competente que sejam procedidos os efeitos necessários para a contratação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

São João do Triunfo – PR, 10 de fevereiro de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO – Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014 – PMSJT

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, torna público, que fará realizar, às **10:00 horas** do **dia 05 de março de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, sito a Rua Tenente Cel Carlos Souza, 312, Centro, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, para execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por preço fixo e sem reajuste, da seguinte obra:

Local do Objeto	Objeto
Rua I esquina com Rua E, s/nº, Distrito de Vila Palmira, São João do Triunfo – Pr.	**Construção de Unidade Básica de Saúde de Vila Palmira.**

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital, e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no endereço acima indicado, à partir do dia **18 de Fevereiro de 2014**, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone 42-34471222 Email: licitacao@sjtriunfo.pr.gov.br. O Edital deverá ser retirado no endereço acima mencionado.

São João do Triunfo, 13 de Fevereiro de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO – Prefeito

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.